

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância "ETHEL KENNEDY" de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente

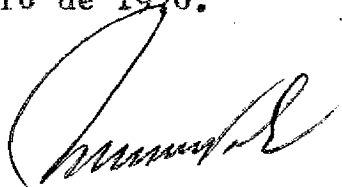
L E I

Art. 1º - É declarada de utilidade Pública, para todos os efeitos de direito, a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância "ETHEL KENNEDY" de Capanema, por ser a mesma uma entidade de fins exclusivamente filantrópicos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mes de Outubro de 1970.




Dr. Emilio S. Weber
Prefeito Nomeado